



## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Proposto por:

Equipe do Serviço dos  
Tribunais Superiores (SETRI)

Analisado por:

Diretor da Divisão de Comunicação  
Externa e Gestão (DICOM)

Aprovado por:

Diretor do Departamento de Exame de  
Admissibilidade Recursal (DEARE)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### 1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos relativos ao envio eletrônico de processos aos Tribunais Superiores.

### 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) prescreve requisitos pertinentes ao Serviço dos Tribunais Superiores da Terceira Vice-Presidência (3VP/SETRI), bem como prevê orientações a servidores das demais unidades organizacionais que têm interface com esse processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 10/10/2016.

### 3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Aplicativo <i>Acrobat Professional</i>	<i>Software</i> que permite a conversão de documentos de diversos formatos em um arquivo de formato PDF ( <i>Portable Document Format</i> ).
Capa Eletrônica	Cadastramento do processo no Sistema Gestão de Peças Eletrônicas do STJ (GPE).
Indexação	<u>Ato de identificar, a partir de uma relação previamente determinada pelo STJ, as peças principais do processo, com a finalidade de facilitar seu acesso (criação de índice).</u>
Migração	Exportação do processo digitalizado para o Sistema Gestão de Peças do STJ (GPE).
Sistema de Acompanhamento Processual eletrônico da 2ª Instância (e-JUD)	Sistema informatizado utilizado para o registro do processamento de autos judiciais eletrônicos da segunda instância do PJERJ.
Sistema de Controle de Malote (SISCOMA)	<u>Sistema informatizado de controle de movimentação de expedientes da DIMEX, entre as unidades do Poder Judiciário, seja o envio para movimentação interna, por meio da mensageria, ou movimentação externa por meio de malotes a outras comarcas, proporcionando eficaz rastreabilidade dos documentos.</u>

Base Normativa

**Ato Executivo nº 2.950/2003**

Código:

**RAD-3VP-013**

Revisão:

**02**

Página:

**1 de 9**

## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *sítio* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

TERMO	DEFINIÇÃO
<u>Sistema Smart Client</u>	<u>Sistema de envio eletrônico de peças avulsas para o STF.</u>
Validação	Ato administrativo pelo qual o indexador confere a fidedigna correspondência entre as peças digitalizadas e físicas/ <u>exportadas do e-JUD e importadas para o GPE.</u>

#### 4 REFERÊNCIAS

- Gestão de Peças Eletrônicas - Manual de Utilização do STJ.
- Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2009 – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJ/RJ e dá outras providências.
- Lei nº 11.419/2006- Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869/1973 – CPC; e dá outras providências.
- Resolução STF nº 344/2007 – Regulamenta o meio eletrônico de tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no STF e dá outras providências.

#### 5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Chefe de Serviço dos Tribunais Superiores(SETRI)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar todas as etapas, desde a desmontagem e/ou o envio para digitalização com sua posterior validação até a indexação dos processos;</li><li>• revisar todas as peças indexadas;</li><li>• enviar eletronicamente os processos virtualizados/ eletrônicos ao STJ e STF;</li><li>• atender às solicitações recebidas, via <i>e-mail</i>, para corrigir possíveis falhas no envio.</li></ul>
Validador	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conferir a cópia virtualizada com o processo físico original/<u>cópia exportada do e-JUD com a cópia importada para o GPE;</u></li><li>• gerar certidão que comprove a autenticidade da cópia virtual.</li></ul>

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-3VP-013</b>	Revisão: <b>02</b>	Página: <b>2 de 9</b>
--	-------------------------------	-----------------------	--------------------------

## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Indexador	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um índice no processo virtual, com o intuito de facilitar o seu manuseio no Superior Tribunal de Justiça.</li></ul>

### 6 REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSO AO STJ

#### 6.1 Processos Físicos

**6.1.1** O Serviço dos Tribunais Superiores (SETRI) recebe o lote de processos com guia de remessa oriundos da Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE).

**6.1.2** Verifica se todos os processos do lote constam da guia de remessa, inclusive em relação ao número de volumes e/ou apensos.

**6.1.2.1** Os processos não listados são devolvidos à DIPRE para que sejam incluídos em outro lote.

**6.1.3** Remete o lote de processos a digitalizar para a Central de Digitalização.

**6.1.4** Recebe o lote de processos digitalizados da Central de Digitalização.

**6.1.5** Faz a capa eletrônica dos processos digitalizados pela Central de Digitalização no Sistema GPE do STJ.

**6.1.6** Acondiciona os processos com capa eletrônica na estante de processos “Não Migrados”.

**6.1.7** Aguarda a disponibilização dos arquivos digitalizados na pasta compartilhada “Processo na Central”.

**6.1.8** Insere número do processo já cadastrado no GPE.

**6.1.9** Importa o arquivo digitalizado correspondente ao nº do processo inserido no GPE, oriundo da pasta compartilhada “Processos na Central”.

**6.1.10** Confere se o arquivo digitalizado é cópia exata do processo físico (validação).

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-3VP-013</b>	Revisão: <b>02</b>	Página: <b>3 de 9</b>
--	-------------------------------	-----------------------	--------------------------

## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 6.1.11 Anexa Certidão de Validação e/ou outras certidões necessárias (página ilegível que não pertença ao rol de indexação, carimbo legível, documento de impossível virtualização, ausência de páginas).
- 6.1.12 Encaminha o processo à equipe de indexação.
- 6.1.13 Indexa o processo.
- 6.1.14 Encaminha à equipe de revisão.
- 6.1.15 Envia o processo digitalizado ao STJ.
- 6.1.16 Lança no sistema e-JUD a certidão de digitalização e a remessa ao STJ, sem expedição de guia.
- 6.1.17 Encaminha o processo físico ao Arquivo Provisório.

### 6.2 Processos Eletrônicos Oriundos do Sistema e-JUD

- 6.2.1 O SETRI recebe da DIPRE os recursos eletrônicos destinados ao STJ.
- 6.2.2 Cria pasta com o número do respectivo Recurso Especial para receber o arquivo a ser exportado do sistema e-JUD, correspondente ao processo a enviar.
- 6.2.3 Exporta o processo na íntegra do e-JUD para o HD do computador no formato pdf.
- 6.2.4 Cadastra o número do processo (faz a capa eletrônica) exportado no sistema GPE do STJ.
- 6.2.5 Importa o arquivo correspondente a este processo inserido no sistema do STJ.
- 6.2.6 Confere no sistema do STJ se o arquivo importado está íntegro (validação).
- 6.2.7 Indexa o processo.
- 6.2.8 Envia o processo digitalizado para o STJ.

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-3VP-013</b>	Revisão: <b>02</b>	Página: <b>4 de 9</b>
--	-------------------------------	-----------------------	--------------------------

## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**6.2.9** Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos Tribunais Superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “Para Processar STJ”.

### **7 REMESSA DE PROCESSOS AO STF**

#### **7.1 Processos Físicos**

**7.1.1** Recebe os processos físicos da DIPRE.

**7.1.2** Lança a fase de remessa externa ao STF no e-JUD.

**7.1.3** Encaminha ao STF, pelo malote via SISCOMA.

#### **7.2 Processos Eletrônicos**

**7.2.1** O SETRI recebe da DIPRE os recursos eletrônicos destinados ao STF.

**7.2.2** Cria pasta com o número do respectivo Recurso Extraordinário para receber o arquivo a ser exportado do sistema e-JUD, correspondente ao processo a enviar.

**7.2.3** Exporta todo o processo do sistema e-JUD para a pasta criada anteriormente.

**7.2.4** Edita o processo usando o aplicativo *Acrobat Professional*, extraíndo apenas os arquivos elencados para o envio, de acordo com relação indicada pelo STF.

**7.2.5** Acessa o sistema do STF e preenche os dados do processo: número na origem, data de protocolo na origem, três assuntos referentes ao processo, conforme código do respectivo sistema.

**7.2.6** Cadastra nome das partes, advogados e peças, também conforme código do sistema.

**7.2.6.1** Caso não haja código no sistema para determinada peça, procura um código similar para cadastramento.

**7.2.7** Confere se todas as peças foram cadastradas e grava no sistema.

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-3VP-013</b>	Revisão: <b>02</b>	Página: <b>5 de 9</b>
--	-------------------------------	-----------------------	--------------------------

## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 7.2.8** Anota o número de controle de processamento gerado pelo sistema.
- 7.2.8.1** Se o cadastro apresentar mensagem de erro refaz o cadastramento obtendo novo número.
- 7.2.9** Pesquisa processo(s) com o número de controle de processamento.
- 7.2.10** Seleciona processo(s) pesquisado(s) e não enviado(s).
- 7.2.11** Envia processo anotando número de controle gerado pelo sistema.
- 7.2.12** Elabora certidão informando que o processo foi enviado para o STF, mencionando o número de controle de processamento e o número de controle do processo.
- 7.2.13** Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos Tribunais Superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “ Para Processar STF”.

## 8 INDICADORES

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
<u>Percentual de acerto na remessa eletrônica ao STJ</u>	$\{ 1 - [ (\sum \text{Processos devolvidos com erro pelo Tribunal Superior}) \div (\sum \text{Processos enviados ao Tribunal Superior}) ] \} \times 100$	Mensal
<u>Percentual de acerto na remessa eletrônica ao STF</u>	$\{ 1 - [ (\sum \text{Processos devolvidos com erro pelo Tribunal Superior}) \div (\sum \text{Processos enviados ao Tribunal Superior}) ] \} \times 100$	Mensal

## 9 GESTÃO DE REGISTROS

Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na Unidade Organizacional (UO). O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-3VP-013</b>	Revisão: <b>02</b>	Página: <b>6 de 9</b>
--	-------------------------------	-----------------------	--------------------------

## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

### 10 ANEXOS

- Anexo 1 – Fluxograma do Procedimento Remessa Eletrônica de Processo ao STJ;
- Anexo 2 – Fluxograma do Procedimento Remessa de Processos ao STF.

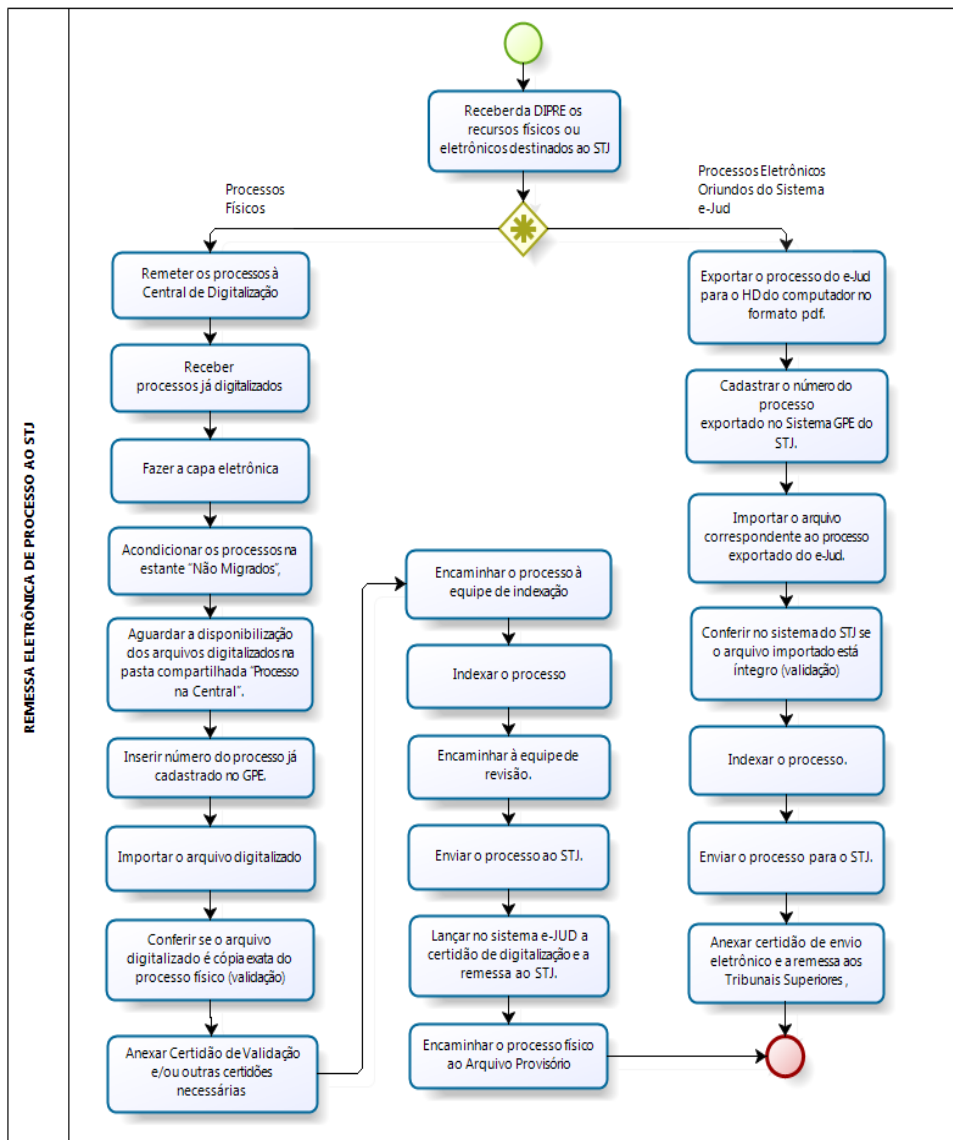
=====

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-3VP-013</b>	Revisão: <b>02</b>	Página: <b>7 de 9</b>
--	-------------------------------	-----------------------	--------------------------

## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSO AO STJ





## ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### ANEXO 2-FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO REMESSA DE PROCESSOS AO STF

